



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5869 DE 01 DE AGOSTO DE 2016



*"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO ao Servidor DOUGLAS APARECIDO PICOTTE BATISTA, na função de CONSELHEIRO TUTELAR, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a Lei nº 615/2008;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO ao servidor DOUGLAS APARECIDO PICOTTE BATISTA, Matrícula nº 003473, por 60 (Sessenta) dias a partir do dia 01/08/2016 à 30/09/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 01/08/2016

*Reneirine R. da S. R. de A.*